



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
(§ 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. OBJETO

Aquisição de materiais esportivos diversos, para atendimento às demandas de projetos sociais e eventos esportivos, promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer do Município de São Geraldo da Piedade/MG.

3. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade/MG, por meio da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, identifica a necessidade da aquisição de materiais esportivos diversos, com o objetivo de garantir a continuidade dos eventos esportivos promovidos pelo Município e de implantar novas oficinas e atividades esportivas, visando incentivar a prática de diferentes modalidades junto à população.

A aquisição desses materiais é fundamental para a manutenção das ações já existentes e para a ampliação das políticas públicas de esporte e lazer, promovendo a inclusão social, o bem-estar físico e mental, além de contribuir para o desenvolvimento social de crianças, jovens, adultos e idosos.

A diversidade de itens a serem adquiridos visa atender às especificidades de cada projeto e atividade, abrangendo tanto modalidades já consolidadas quanto incentivando a introdução de novas práticas esportivas no Município. As atividades esportivas propostas visam não somente à iniciação e ao desenvolvimento esportivo, mas também à formação de valores, ao trabalho em equipe e ao respeito mútuo.

A ampliação e a melhoria da infraestrutura material destinada ao esporte são fundamentais para alcançar tais objetivos, proporcionando ambientes estimulantes, seguros e inclusivos. A falta de equipamentos adequados, ou a insuficiência dos mesmos, compromete severamente a qualidade das práticas esportivas oferecidas, impactando negativamente no desenvolvimento físico, cognitivo e social dos participantes.

Portanto, a contratação por meio de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos torna-se essencial para atender à demanda atual e futura, considerando especialmente a expectativa de crescimento das atividades esportivas e o consequente aumento no número de participantes. Tal medida visa garantir não apenas a continuidade, mas também a expansão das ações, promovendo o esporte como ferramenta de transformação social e de melhoria da qualidade de vida da população de São Geraldo da Piedade/MG.



Este processo de contratação alinha-se aos objetivos estratégicos do Município de fomentar a prática esportiva como meio de inclusão social e formação cidadã, conforme diretrizes do planejamento da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer. Assim, a disponibilidade contínua de materiais esportivos de qualidade revela-se uma necessidade inadiável para o atendimento adequado do interesse público envolvido.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano Anual de Contratações, cabe ressaltar que o município de São Geraldo da Piedade ainda não elaborou o seu Plano Anual de Contratações, entretanto, ainda que a demanda, em sua totalidade, não tenha sido estimada, é necessário ressaltar a substancialidade da contratação para o município.

5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir integralmente todas as obrigações previstas no Estudo Técnico Preliminar e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Poderão participar da presente licitação apenas pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta contratação, desde que atendam a todas as exigências e normas contidas no Termo de Referência e seus anexos.

A Contratada deverá estar habilitada nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo as habilitações fiscal, social, trabalhista, financeira e técnica.

A Contratada deverá efetuar a entrega do material em remessa única, conforme solicitado pela Contratante, nos endereços especificados no instrumento convocatório.

A entrega do objeto deverá ser realizada em perfeitas condições, respeitando as especificações, prazos e locais definidos no Termo de Referência, acompanhada da respectiva nota fiscal, que deve conter:

- Descrição detalhada do objeto;
- Marca e modelo;
- Unidade de medida;
- Quantidade do item;
- Valor unitário e total do item;
- Prazo de garantia ou validade.

A entrega deverá ocorrer nos endereços indicados nas ordens de fornecimento, em dias úteis, respeitando o horário de recebimento do Almoxarifado, das 07h30min às 16h00.

A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações relacionadas à qualidade e especificação dos materiais entregues, conforme legislação aplicável.



O fornecimento do objeto deverá ser feito diretamente pela Contratada, sendo vedada a transferência da responsabilidade para terceiros.

A Contratada responderá pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento do objeto, nos termos dos artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Nos valores propostos devem estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros custos incidentes direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, qualquer item com avarias ou defeitos, dentro do prazo fixado no Termo de Referência. Além disso, deve comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 24 horas, qualquer impossibilidade de cumprimento do prazo de entrega, apresentando a devida comprovação.

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A subcontratação dos serviços objeto desta contratação não será admitida.

Tendo em vista a simplicidade do exigido no contrato não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição do quantitativo dos produtos a serem adquiridos foi considerado a necessidade média anual, dos quais serão adquiridos na sua totalidade. Estima-se a seguinte quantidade para a presente aquisição:

Item	Descrição dos Materiais e Produtos	Qtde	Unid.
1	ANTENA PARA VOLLEY: Antena P/ Voleibol em fibra De vidro.	4	PAR
2	ANILHA EMBORRACHADA de 1 Kg: Anilha de ferro emborrachada.	10	PAR
3	ANILHA EMBORRACHADA de 2 Kg: Anilha de ferro emborrachada.	10	PAR
4	ANILHA EMBORRACHADA de 3 Kg: Anilha de ferro emborrachada.	10	PAR
5	ANILHA EMBORRACHADA de 5 Kg: Anilha de ferro emborrachada.	10	PAR
6	ANILHA EMBORRACHADA de 10 Kg: Anilha de ferro emborrachada.	10	PAR
7	APITO DE ARBITRO PROFISSIONAL DE DEDO: Apito de árbitro em plástico com suporte para ser colocado entre os dedos em aço e emborrachado.	5	UND
8	APITO PLASTICO: Apito plástico com ponteira de silicone, com cordão, bolinha, cortiça similar fox 40 para professor de educação física.	20	UND
9	BALDE MASSAGEM: Balde massagem, contendo 1 bisnaga e um caixa isopor, bolsos laterais externos, porta garrafas, alça para transporte, material poliéster estilo nylon, dimensões 38 cm (c) 28 cm (a), 17 cm (l).	10	UND
10	BAMBOLE TRADICIONAL: Em PVC; tamanho adulto/infantil. Peso 100 g e cores variadas.	200	UND
11	BANDEIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (OFICIAL). Tecido Oxford 210 D e bordado nos dois lados, com costura em barra dupla reforçada com nylon UV e dois ilhoses antiferrugem para amarração. As medidas seguem os padrões para símbolo nacional, sendo 3 panos = 1,92 m de largura por 1,35 m de altura.	40	UND
12	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE (OFICIAL). Tecido Oxford 210 D e bordado nos dois lados, com costura em barra dupla reforçada com nylon UV e dois ilhoses antiferrugem para amarração. As	40	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	medidas seguem os padrões para símbolo nacional, sendo 3 panos = 1,92 m de largura por 1,35 m de altura.		
13	BANDEIRA NACIONAL – BRASIL (OFICIAL). Tecido Oxford 210 D e bordado nos dois lados, com costura em barra dupla reforçada com nylon UV e dois ilhoses antiferrugem para amarração. As medidas seguem os padrões para símbolo nacional, sendo 3 panos = 1,92 m de largura por 1,35 m de altura.	40	UND
14	BARALHO: Baralho de quatro naipes com 52 cartas coque 290 g, no tamanho bridge size 57 x 89 mm. Tamanho do naipe tradicional.	40	UND
15	BARRA OCA DE 40 CM PARA TREINAMENTO DE FORÇA: Dimensões: 40 cm (Espaço para as anilhas de 12,5 cm e espaço interno ou "pegada" de 15 cm). Tubo em aço. Suporta até 30 kg de carga. Peso aproximado: 1 kg o par. Acompanha 1 par de presilhas.	10	PAR
16	BARRA OCA DE 120 CM PARA TREINAMENTO DE FORÇA: Dimensões: 120 cm (Espaço para as anilhas de 25 cm e espaço interno ou "pegada" de 15 cm). Tubo em aço. Suporta até 50 kg de carga. Peso aproximado: 1,1 kg. Acompanha 1 par de presilhas.	4	UND
17	BARRA MACIÇA DE AÇO DE 1,80 M PARA TREINAMENTO DE FORÇA: Dimensões: 1,80 m (Espaço para as anilhas de 25 cm e espaço interno ou "pegada" de 130 cm) Confeccionada em aço carbono 1020 com acabamento em Zinco. Pegada recartilhada para maior firmeza durante os treinos. Suporta até 250 kg de carga. Peso aproximado: 9 kg. Acompanha 1 par de presilhas.	4	UND
18	BERMUDA TACTEL 100% POLIESTER. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com bolsos laterais. Logomarca, cor e tamanho conforme solicitação da contratante.	200	UND
19	BOLA DE BASQUETE: Bola de basquetebol oficial, peso 650/650 g, diâmetro de 75/78 cm, material de microfibras, miolo slip system removível e lubrificado, câmara airbilty, matrizada, aprovada de acordo com as normas da CBB.	30	UND
20	BOLA DE BASQUETE INFANTIL: Bola de basquetebol infantil com 56/59 cm de circunferência; 300/325 g; câmara butil, matrizada, em borracha e miolo removível.	30	PAR
21	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8: A bola é Matrizada e confeccionada em borracha. Possui Câmara Airbilty feita em borracha butílica, possuindo sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar. O miolo é auto lubrificado, removível e não envelhece. Conta com vedação altamente resistente a diferentes condições climáticas. Tamanho 40/42 cm de circunferência. Peso 110/120 gramas.	50	PAR
22	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10: A bola é Matrizada e confeccionada em borracha. Possui Câmara Airbilty feita em borracha butílica, possuindo sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar. O miolo é auto lubrificado, removível e não envelhece. Conta com vedação altamente resistente a diferentes condições climáticas. Tamanho 48/50 cm de circunferência. Peso 150/160 g.	50	PAR
23	BOLA DE FUTEBOL CAMPO (adulto): Bola de futebol de campo adulto, peso 410/450 g, diâmetro de 68/70 cm, termotec, PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, câmara airbilty, aprovada de acordo com as normas da FIFA, 1ª linha e garantia de fábrica.	150	UND
24	BOLA DE FUTEBOL CAMPO: Bola de futebol de campo com 8 gomos, peso 360/390 g, diâmetro de 64/66 cm, costurada, miolo slip system removível e lubrificado, câmara de butil PVC, aprovada de acordo com as normas da FIFA, garantia de fábrica.	150	UND
25	BOLA DE HANDEBOL: Bola com 54/56 cm de circunferência; com peso entre 325/400 g; câmara airbilty; costurada; matrizada, PVC, miolo slip system removível e lubrificado. Tamanho H1, H2. De acordosolicitação da contratante.	40	UND
26	BOLA DE VOLEIBOL (infantil): Com 60/63 cm de circunferência, 240/270 g, câmara airbilty, matrizada, PU, miolo slip system removível e lubrificado.	40	UND
27	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL: Pes260/280grs, diâmetro de 65/67 cm, com 18 gomos, câmara airbilty, matrizada, PU, miolo slip systemremovível e lubrificado de acordo com as normas da CBV.	50	UND
28	BOLA FUTSAL (adulto): Termotec profissional com 61-64 cm de circunferência, peso 410/440 g, câmara airbulity, termotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado.	150	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



29	BOLA FUTSAL (infantil): Com circunferência 50-55 cm; peso 300-350 g; câmara airbility, termotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado	80	UNID
30	BOLA GRD DE GINÁSTICA RÍTMICA 300 G: Material vinil (atóxico), lisa, semi brilho, com diversas opções de cores. Dimensão 50/52 cm de circunferência; 16 cm de diâmetro e peso de 300 g.	30	UND
31	BOLA PARA TÊNIS (Tubo com 3 unidades): Material de feltro macio, resistente e de alta qualidade; serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis.	10	UND
32	BOLA PARA TÊNIS DE MESA: Bola para tênis de mesa.	100	UND
33	BOLA SUIÇA GYM BALL 65 CM: Composição em PVC (Policloreto de Vinila). Dimensões aproximadas de 65 cm, com resistência de até 300 Kg. Acompanha uma bomba. Sistema ante-explosão, antiderrapante. Cores variadas.	10	UND
34	BOLSA PRA TRANSPORTE DE MATERIAL ESPORTIVO (Tamanho G): Confeccionada em nylon, com alças laterais, bolso lateral e costura reforçada nas laterais. Tamanho grande.	20	UND
35	BOLSA PRA TRANSPORTE DE MATERIAL ESPORTIVO (Tamanho M): Confeccionada em nylon, com alças laterais, bolso lateral e costura reforçada nas laterais. Tamanho médio.	20	UND
36	BOMBA DE INFLAR BOLA DUPLA AÇÃO: Material em plástico resistente; dimensões do Produto em 21 cm de altura; peso Aproximado de 80 g; dupla ação infla nos dois sentidos.	20	UND
37	CALÇA PARA GOLEIRO: Malha 100% poliéster, em fio hidromax, Tamanho P, M, G e GG adulto. Cores de acordo solicitação da contratante.	10	UND
38	CALÇA TACTEL: Calça Tactel, 100% Poliéster.	30	UND
39	CALÇÃO ESPORTIVO: Com costura dupla, forrado, malha 100% poliéster, em fio hidromax. Tamanho P, M, G e GG adulto. Personalização de cores e artes de acordo solicitação da contratante.	600	UND
40	CALIBRADOR PARA BOLA DE VALVULA ANALÓGICO: Calibrador para bola de plástico com válvula analógica, agulha e peso de 70 g.	10	UND
41	CAMA ELASTICA (PULA PULA) 4,27M: Estrutura em aço galvanizado, com sistema de impulsão com lona de salto em poliéster e 72 molas. Possui 4 pés inteiros com suporte de borracha em formato "U"; proteção das molas em espuma revestida em PVC. Tela de proteção em malha fina com altura de 1,7 m que são fixadas em hastes de plástico resistente e com pontas arredondadas. Sistema de montagem por encaixe e parafusos. Escada para subir e Suporta até 200 kg.	10	UND
42	CAMISA PARA UNIFORME ESPORTIVO: Camisa em malha 100% poliéster, em fio hidromax. Manga curta e gola careca. Tamanho P, M, G, GG adulto. Personalização de cores e artes de acordo solicitação da contratante.	600	UND
43	CANELEIRA FUTEBOL OU FUTSAL: Confeccionada em PVC, elástico, velcro. Forro 100% de E.V.A.	80	PAR
44	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO: Cabedal em PU, Solado em borracha com travas fixas. Fechamento cadarço para melhor ajuste aos pés. Peso aproximadamente 240 g. Garantia de 90 dias contra defeito de fabricação. Numeração e cores de acordo solicitação do contratante.	60	PAR
45	CHUTEIRA PARA FUTSAL: Cabedal em material sintético com detalhes em têxtil. Solado em borracha para maior tração e segurança. Lingueta macia e flexível. Palmilha em EVA, forrado e removível. Forro têxtil Interno com reforço acolchoado na região do calcanhar, para maior conforto e proteção. Ajuste com cadarço simétrico. Peso Aproximado de 230 g. Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação. Cores e tamanhos variados de acordo solicitação do contratante.	70	PAR
46	CINTO DE TRAÇÃO: Cinto de tração confeccionado em material resistente e ajustável na cintura.	10	UND
47	COLCHONETE (90 x 60 x 3 cm): Tamanho 90 x 60 x 3 cm; composição interna Espuma de poliuretano; Capa em NAPA, com brilho; costura reforçada e 90 dias contra defeitos de fabricação.	100	UND
48	COLETE LISO: Colete liso confeccionado em tecido 100% poliéster, com viés lateral e elástico. Personalizado de acordo solicitação da contratante e cores variadas.	200	UND
49	CONE COM 24 CM FURADO COM BARREIRA; Cone confeccionado em plástico resistente com furos de 7,	40	PAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	14 e 19 cm de altura. Bastão em polietileno e pvc rígido com 80 cm.		
50	CONE COM 50 CM: Confeccionado em plástico resistente nas cores laranja e branco.	100	UND
51	CONE COM 75 CM: Confeccionado em plástico resistente nas cores laranja e branco.	30	UND
52	CORDA DE PULAR DE PVC: Corda em material PVC, tamanha: 2,75 m. Empunhaduras em plástico e com rotação. Peso aproximado de 110 g.	100	UND
53	CORDA NAVAL PARA TREINAMENTO FÍSICO: Corda naval fabricada em 100% poliéster, material de alta resistência e qualidade. Tamanho de 9 metros de comprimento, 38 mm de diâmetro e empunhaduras emborrachadas para melhor aderência.	10	UND
54	CORDA SISAL: Corda sisal torcida, 10 mm de espessura 3/8, fio Natural.	10	UND
55	CRONÔMETRO PROFISSIONAL: Com as funções Cronômetro eletrônico; Hora/Data; alarme/Despertador; dimensão 7 x 9 x 2 cm (largura x altura x espessura).	10	UND
56	DISCO DE DESLIZAMENTO PARA TREINAMENTO FUNCIONAL (SLIDE): Material em PVC e injetado de E.V.A. Quantidade: 01 par com dimensões de 24 cm comprimento por 13 cm de largura e 0,9 cm espessura. Peso do Produto 80 g.	10	PAR
57	DISCO DE EQUILÍBRIO PARA TREINAMENTO FUNCIONAL: Almofada De Equilíbrio feita com Policloreto de Vinila, com 33 cm de diâmetro. Suporta até 150 kg. Possui superfície rugosa dos 2 lados com pinos diferentes, de um lado são mais altos para serem usados para melhorar a circulação sanguínea. Cores variadas. Bomba de inflar inclusa.	6	UND
58	DISCO DE MARCAÇÃO (Pratinho): Fabricado em plástico, tamanho único e cores variadas.	200	UND
59	ELÁSTICO REVESTIDO EM TECIDO PARA CINTO DE TRAÇÃO DE 1 (UM) METRO: Tensão média, com espessura de 08 mm, dupla camada de elástico, a qual dobra a tensão. Podendo esticar até 80% do seu tamanho sem danificar. Em cada uma das extremidades do elástico, possui um mosquetão de 5 cm para fixação. Elástico revestido com tecido de proteção. Acompanha alça de fixação.	20	UND
60	ELÁSTICO REVESTIDO EM TECIDO PARA CINTO DE TRAÇÃO DE 2 (DOIS) METROS: Tensão média, com espessura de 08 mm, dupla camada de elástico, a qual dobra a tensão. Podendo esticar até 80% do seu tamanho sem danificar. Em cada uma das extremidades do elástico, possui um mosquetão de 5 cm para fixação. Elástico revestido com tecido de proteção. Acompanha alça de fixação.	20	UND
61	ESCADA DE COORDENAÇÃO PARA TREINAMENTO FÍSICO E AGILIDADE: Escada com 5 metros de comprimento feito com fita de polipropileno; 50 cm de largura e 40 cm de altura com bolsa para transporte e armazenamento.	5	UND
62	ESTACA PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE. Feita em PVC e aço, com 1,60 m de altura. Kit com 8 unidades.	5	KIT
63	FAIXA PARA CAPITÃO: Faixa pra capitão neoprene com velcro, tamanho adulto e infantil.	30	UND
64	FITA DEMARCATÓRIA PARA QUADRA DE JOGOS (AREIA): Fita demarcatória para quadra de areia ousaibro. Produzida em PVC, com 5 cm de largura. Produzida em PVC flexível, com ranhuras longitudinais, antiderrapante e com proteção UV, que aumenta a vida útil da fita quando exposta ao tempo. Cor de acordo solicitação do contratante.,	20	KIT
65	FITA PARA ALONGAMENTO E TREINAMENTO FÍSICO: Costuras duplas reforçadas e totalmente eletrônicas, garantindo qualidade e durabilidade. Confeccionado em fita de nylon de 4 cm; 6 elos para prender os pés. Medida aproximada de 1,94 m. Possui dez alças de aproximadamente 20 cm. Material resistente e rígido (não é elástico).	20	UND
66	FITA TRX (ELEVACÃO E EXERCÍCIOS): Capacidade até 220 kg. Fita em nylon ultrarresistente, com travas em argolas de metal.	10	PAR
67	HALTER EMBORRACHADO 0,5 kg: Com o revestimento em PVC e	6	PAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	halteres tipo bola, com 03 meses de garantia.		
68	HALTER EMBORRACHADO 1 kg: Com revestimento em PVC e halteres tipo bola, com 03 meses de garantia.	6	PAR
69	HALTER EMBORRACHADO 2 kg: Com revestimento em PVC e halteres tipo bola, com 03 meses de garantia.	6	PAR
70	HALTER EMBORRACHADO 3 kg: Com revestimento em PVC e halteres tipo bola, com 03 meses de garantia.	6	PAR
71	HALTER EMBORRACHADO 4 kg: Com revestimento em PVC e halteres tipo bola, com 03 meses de garantia.	6	PAR
72	HALTER EMBORRACHADO 5 kg: Com revestimento em PVC e halteres tipo bola, com 03 meses de garantia.	6	PAR
73	JOGO DE DAMAS: Estojo e peças na madeira. Total de 42 peças. Fundo do estojo com jogo de trilhas.	30	UND
74	JOGO DE DOMINÓ: Jogo de dominó contendo 28 peças com formato profissional, cor marfim, peças em osso com esfera central para facilitar a mexida das pedras na hora de misturar, material resistente e de alta qualidade e estojo para guardar as peças.	40	UND
75	JOGO DE DOMINÓ: Jogo de dominó contendo 28 peças com formato profissional, cor preta, peça em resina, material resistente e de alta qualidade e estojo para guardar as peças.	30	UND
76	JOGO DE UNO: Com 114 Cartas em cartão no formato 56 mm x 87 mm.	30	UND
77	JOGO DE XADREZ: Estojo e peças na madeira. Total de 32 peças.	20	UND
78	JOGOS ESCOLARES DE EXTRATEGIA, TIPO DETETIVE.	50	UND
79	JOGO PEGA VARETA COMUM	50	UND
80	KIMONO PARA ARTES MARCIAIS COM FAIXA ADULTO: Confeccionado em brim, sendo 100% algodão.	100	UND
81	KIMONO PARA ARTES MARCIAIS COM FAIXA INFANTIL: Confeccionado em brim, sendo 100% algodão.	100	UND
82	KIT BADMINTON (2 RAQUETES, 3 PETECAS E BOLSA)	10	KIT
83	KIT BANDEIRA PARA ESCANTEIO DE CAMPO DE FUTEBOL: Haste fabricada em plástico resistente e flexível. Altura de 1,5 m, com bandeiras em tecido sintético 44 x 35,5 cm.	5	KIT
84	KIT BANDEIRAS PARA ARBITRO: Kit de Bandeira quatro Gomos para Arbitro. Tecido de nylon, impermeável, fluorescente, sendo confeccionada com 40 cm x 40 cm. Cor: Laranja e Amarelo.	4	KIT
85	KIT CARTÃO PARA ARBITRO: Kit cartão para arbitro com 03 cartões (amarelo, azul e vermelho) com lápis e marcador: material termoplástico.	10	KIT
86	KIT TRÊS MASTROS E SUPORTE DE MADEIRA PARA EXPOSIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS.	10	KIT
87	KIT MINI BAND COM 5 NÍVEIS DE RESISTENCIA: Kit com 5 mini elásticos com 5 níveis de resistência: Ultra Leve; Leve; Médio; Forte e Ultra Forte.	20	KIT
88	KIT SQUEEZE COM UM CESTO E 6 GARRAFINHAS: Kit com 6 garrafas de plástico com capacidade para 1000 ml, com 7,5 cm de largura, 24 cm de altura, no modelo Squeeze; bico automático; alça com ajuste de altura para facilitar o transporte durante o uso. Corpo da cesta com 30 cm de largura, 20 cm de altura.	20	KIT
89	KIT SUPER BAND 4 INTENSIDADES: Contem 1 Band Leve com 1,3 mm; 1 Médio com 2,2 mm; 1 Forte com 3,2 mm e 1 Extra forte com 4,4 mm. Material em Látex. Comprimento de 1,02 m.	10	KIT
90	KIT UNIFORME PARA ARBITRO: Kit uniforme de árbitro sendo composto por 01 camisa 100% poliéster, no fio Hidro Max; 01 bermuda 100% poliéster, com bolsos laterais e traseiro em malha hidromax. Tamanhos e cores diversas de acordo solicitação da contratante.	10	KIT
91	LUVA PARA GOLEIRO SEMIPROFISSIONAL (ADULTO): Material da palma é SDG (Super Dens Grip) com 5 mm de espessura; Material do dorso Super Grip; Corte de luva Curvo Garra System para facilitar a mobilidade das mãos do goleiro.	15	PAR
92	MEDALHA CRESPI 70 mm: Medalhas 70 mm com 7 cm de diâmetro, personalizada com resina na frente e gravação na parte de trás de acordo solicitação da contratante.	1500	UND
93	MEIÃO ESPORTIVO: Composição 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster e 6 % elastodieno. Meião cano longo e feito com punho duplo, com	600	PAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	elástico reforçado no tornozelo, pé atalhado. Com 2 silk, sendo um com o escudo da agremiação e um com número. Tamanho do 38 a 44 e cores de acordo solicitação da contratante.		
94	MESA PARA FUTEMESA (MODELO PROFISSIONAL). Produzido em MDF Ultra; superfície do Tampo em duplo adesivamento; resistente à riscos, cigarros, fogo, abrasão. Anti Intempéries, podendo ficar 24hs Sob sol, chuva, maresia. Dimensões 2.76 (C) x 1.70 (L) x 0,76 (A). Personalização a pedido da contratante. Garantia de 3 meses contra problema estrutural da mesa. Esta garantia deixará de valer caso os problemas aconteçam devido ao mau uso da mesma.	3	UND
95	MESA PARA PEMBOLIM (TOTÓ): Mesa de pebolim feito em MDF, com 1,36 m de Comprimento, 0,79 m de largura e 0,92 m de Altura. Peso aproximado de 50 kg. 09 bolas para o jogo inclusas.	3	UND
96	MESA PARA TÊNIS DE MESA: Mesa para tênis de mesa MDF (ping-pong) tamanho oficial com kit completo.	3	UND
97	MINI JUMP PROFISSIONAL 32 MOLAS COM ARO DE REFORÇO: Cama Elástica Trampolim confeccionada em tubo redondo de aço com aro de reforço. Pintura em epóxi e os pés Fixos. 32 molas fixadas a tela por 16 suportes de aço. Pés em PVC antiderrapantes removíveis que se encaixam. Peso aproximado de 8,2 kg. Peso Estático máximo suportado por usuário de 180 kg.	10	UND
98	PARAQUEDAS PARA TREINAMENTO FUNCIONAL: Fabricado em nylon, com rede de fixação, ponto de ancoragem e bolsa para guardar o paraquedas.	10	UND
99	PETECA SIMPLES: Sua base é composta de borrachas, em camadas sobrepostas a qual condiciona penas coloridas. Peteca Oficial com pena de ganso colorida medindo 20x4x4 aproximadamente.	30	UND
100	PLACA DE HOMENAGEM: O Estojo mede: 20 x 16 cm. A placa em Aço Inox: mede 17 x 11 cm.	10	UND
101	PLACAR DE MESA MARCADOR MANUAL DE PONTOS: Material em PVC com marcação de até 7 sets e 31 pontos. Formato fechado de bolsa para facilitar o transporte e conservação.	4	UND
102	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA COM IMÃ E CANETA: Material em metal com acabamento em plástico. Tamanho: 24x36cm. Acompanha jogo de imãs com 23 peças sendo 11 azuis, 11 vermelhas, Uma branca e canetão com velcro que funciona como apagador. Peso aproximado de 500 gramas. Garantia de 90 dias contra defeito de fabricação.	10	UND
103	QUEBRA CABEÇA PARA CRIANÇA MAXIMO 100 PC	40	UND
104	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA: Feita em madeira com revestimento de borracha nos dois lados; Peso de cada Raquete 110/130 gramas e Dimensões de 25 cm de comprimento, 14 cm de largura e cm de espessura.	10	PAR
105	REDE PARA CESTA DE BASQUETEBOL: Fio de nylon 3 mm c/ 12 pontos de fixação.	10	PAR
106	REDE PARA BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL: Fio de 4 mm, trançado, malha 15 cm, com as medidas de 7,50 m (largura), 2,50 m (altura), 2,00 m (profundidade), modelo Europeu/México, no fio de seda, 100% polipropileno virgem com proteção U.V contra ação dos raios.	20	PAR
107	REDE PARA BALIZA DE FUTSAL OFICIAL: Fio de 4 mm, trançado, malha 12 cm, com as medidas oficiais de 3,20 m de largura, 2,10 m de altura, 1,00 m de profundidade, modelo standard, fio de seda 100% polipropileno virgem com proteção U.V contra ação dos raios ultravioleta e ações climáticas.	15	PAR
108	REDE PARA FECHAMENTO DE QUADRA E CAMPO: Fabricada no fio 04 em nylon.	1000	M ²
109	REDE PARA PETECA: Rede p/ jogo de peteca c/ 09 mts. Confeccionada em fio de nylon nº 02.	10	UND
110	REDE PARA TÊNIS DE MESA COM SUPORTE: Rede para Tênis de Mesa em nylon, medindo 100 cm de largura por 10 cm de altura. Dois suportes para a rede em ferro esmaltado.	4	UND
111	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL: Fio de polietileno (nylon), com 2 mm, trançado, medindo 9,5 m x 1,00 m, com 4 faixas de algodão, dubladas, impermeável, com 5 cm de largura, com ilhós metálicos e revestimento interno em couro sintético nas pontas para amarração.	6	UND
112	ROLO DE MASSAGEM PARA LIBERAÇÃO MIOFASCIAL: Rolo de massagem para liberação miofascial feito em PVC, ABS, Espuma vinílica	5	UND



	acetinada. 45 cm (C) x 13,3 cm (L).		
113	STEP DE EVA (Etil Vinil Acetato). Step feito em EVA (Etil Vinil Acetato), Com dimensões 90x30x14cm, com peso aproximado de 5,5 Kg. Cores variadas.	30	UND
114	TATAME E.V.A: Tatame E.V.A 100% atóxicos, de acordo com a ABNT, alta durabilidade para ambientes internos, também podendo ser utilizados em áreas externas por ter proteção contra raios UV, com montagem por encaixe, tamanho 1 x 1 m com espessuras de 30 mm, duas cores.	120	UND
115	TORNOZELEIRA DE PESO 3 KG: Material em Nylon Reforçado com dimensões: 48 x 18 x 3 cm. Costura reforçada evitando o vazamento do enchimento. Fechamento em velcro e peso: 3 kg para cada perna.	5	PAR
116	TORNOZELEIRA DE PESO 5 KG: Material em Nylon Reforçado com dimensões: 48 x 18 x 3 cm. Costura reforçada evitando o vazamento do enchimento. Fechamento em velcro e peso: 5 kg para cada perna.	10	PAR
117	TROFÉU 45 cm	50	UND
118	TROFÉU 55 cm	30	UND
119	TROFÉU 75 cm	30	UND
120	TROFÉU 100 cm	20	UND
121	TROFÉU 120 cm	20	UND
122	TROFÉU 150 cm	20	UND
123	TROFEU DE VIDRO. Vidro temperado, com formato diagonal e 16 cm x 21 cm, com cola resistente. Arte à escolha do contratante.	30	UND

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Analisando as soluções acima identificadas, tem-se que a melhor e única opção viável seria a contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos diversos, mediante Registro de Preços, a fim de que sejam estes adquiridos conforme as necessidades deste Município. Com efeito, a referida contratação atenderia melhor ao interesse público, uma que nesse caso os produtos já serão adquiridos em observância às legislações vigentes, na medida da necessidade, prontos para uso e consumo, o que, indubitavelmente, geraria gastos infinitamente menores do que a montagem de meios de produção de própria.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.



A contratação da empresa especializada atende as determinações legais, reduz custos operacionais e administrativos e confere a contratada de manter regularmente o fornecimento de materiais esportivos diversos sendo a opção mais viável e econômica para administração pública.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estipular os valores da contratação foi realizado pesquisa no mercado, com empresas que fornecem o objeto descrito neste destes estudos preliminares, em cumprimento ao determinado na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com o Decreto Municipal Nº:214, de 02 de janeiro de 2024.

Será utilizada como metodologia para obtenção do preço e referência para a contratação, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Item	Descrição dos Materiais e Produtos	Qtde	Unid.	Pr. médio.	Média Total
1	ANTENA PARA VOLLEY: Antena P/ Voleibol em fibra De vidro.	4	PAR	R\$ 310,63	R\$ 1.242,53
2	ANILHA EMBORRACHADA de 1 Kg: Anilha de ferro emborrachada.	10	PAR	R\$ 49,27	R\$ 492,67
3	ANILHA EMBORRACHADA de 2 Kg: Anilha de ferro emborrachada.	10	PAR	R\$ 98,53	R\$ 985,33
4	ANILHA EMBORRACHADA de 3 Kg: Anilha de ferro emborrachada.	10	PAR	R\$ 147,80	R\$ 1.478,00
5	ANILHA EMBORRACHADA de 5 Kg: Anilha de ferro emborrachada.	10	PAR	R\$ 242,67	R\$ 2.426,67
6	ANILHA EMBORRACHADA de 10 Kg: Anilha de ferro emborrachada.	10	PAR	R\$ 474,33	R\$ 4.743,33
7	APITO DE ARBITRO PROFISSIONAL DE DEDO: Apito de árbitro em plástico com suporte para ser colocado entre os dedos em aço e emborrachado.	5	UND	R\$ 106,30	R\$ 531,50
8	APITO PLASTICO: Apito plástico com ponteira de silicone, com cordão, bolinha, cortiça similar fox 40 para professor de educação física.	20	UND	R\$ 82,63	R\$ 1.652,67
9	BALDE MASSAGEM: Balde massagem, contendo 1 bisnaga e um caixa isopor, bolsos laterais externos, porta garrafas, alça para transporte, material poliéster estilo nylon, dimensões 38 cm (c) 28 cm (a), 17 cm (l).	10	UND	R\$ 164,63	R\$ 1.646,33
10	BAMBOLE TRADICIONAL: Em PVC; tamanho adulto/infantil. Peso 100 g e cores variadas.	200	UND	R\$ 11,30	R\$ 2.260,00
11	BANDEIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (OFICIAL). Tecido Oxford 210 D e bordado nos dois lados, com costura em barra dupla reforçada com nylon UV e dois ilhoses antiferrugem para amarração. As medidas seguem os padrões para símbolo nacional, sendo 3 panos = 1,92 m de largura por 1,35 m de altura.	40	UND	R\$ 505,63	R\$ 20.225,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



12	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE (OFICIAL). Tecido Oxford 210 D e bordado nos dois lados, com costura em barra dupla reforçada com nylon UV e dois ilhoses antiferrugem para amarração. As medidas seguem os padrões para símbolo nacional, sendo 3 panos = 1,92 m de largura por 1,35 m de altura.	40	UND	R\$ 678,97	R\$ 27.158,67
13	BANDEIRA NACIONAL – BRASIL (OFICIAL). Tecido Oxford 210 D e bordado nos dois lados, com costura em barra dupla reforçada com nylon UV e dois ilhoses antiferrugem para amarração. As medidas seguem os padrões para símbolo nacional, sendo 3 panos = 1,92 m de largura por 1,35 m de altura.	40	UND	R\$ 505,63	R\$ 20.225,33
14	BARALHO: Baralho de quatro naipes com 52 cartas coche 290 g, no tamanho bridge size 57 x 89 mm. Tamanho do naipe tradicional.	40	UND	R\$ 33,30	R\$ 1.332,00
15	BARRA OCA DE 40 CM PARA TREINAMENTO DE FORÇA: Dimensões: 40 cm (Espaço para as anilhas de 12,5 cm e espaço interno ou "pegada" de 15 cm). Tubo em aço. Suporta até 30 kg de carga. Peso aproximado: 1 kg o par. Acompanha 1 par de presilhas.	10	PAR	R\$ 159,30	R\$ 1.593,00
16	BARRA OCA DE 120 CM PARA TREINAMENTO DE FORÇA: Dimensões: 120 cm (Espaço para as anilhas de 25 cm e espaço interno ou "pegada" de 15 cm). Tubo em aço. Suporta até 50 kg de carga. Peso aproximado: 1,1 kg. Acompanha 1 par de presilhas.	4	UND	R\$ 281,63	R\$ 1.126,53
17	BARRA MACIÇA DE AÇO DE 1,80 M PARA TREINAMENTO DE FORÇA: Dimensões: 1,80 m (Espaço para as anilhas de 25 cm e espaço interno ou "pegada" de 130 cm) Confeccionada em aço carbono 1020 com acabamento em Zinco. Pegada recartilhada para maior firmeza durante os treinos. Suporta até 250 kg de carga. Peso aproximado: 9 kg. Acompanha 1 par de presilhas.	4	UND	R\$ 665,97	R\$ 2.663,87
18	BERMUDA TACTEL 100% POLIESTER. Confeccionada em tecido 100% poliéster, com bolsos laterais. Logomarca, cor e tamanho conforme solicitação da contratante.	200	UND	R\$ 109,33	R\$ 21.866,67
19	BOLA DE BASQUETE: Bola de basquetebol oficial, peso 650/650 g, diâmetro de 75/78 cm, material de microfibra, miolo slip system removível e lubrificado, câmara airbility, matrizada, aprovada de acordo com as normas da CBB.	30	UND	R\$ 282,63	R\$ 8.479,00
20	BOLA DE BASQUETE INFANTIL: Bola de basquetebol infantil com 56/59 cm de circunferência; 300/325 g; câmara butil,	30	PAR	R\$ 129,30	R\$ 3.879,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	matrizada, em borracha e miolo removível.				
21	BOLA DE INICIAÇÃO N° 8: A bola é Matrizada e confeccionada em borracha. Possui Câmara Airbility feita em borracha butílica, possuindo sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar. O miolo é auto lubrificado, removível e não envelhece. Conta com vedação altamente resistente a diferentes condições climáticas. Tamanho 40/42 cm de circunferência. Peso 110/120 gramas.	50	PAR	R\$ 49,97	R\$ 2.498,33
22	BOLA DE INICIAÇÃO N° 10: A bola é Matrizada e confeccionada em borracha. Possui Câmara Airbility feita em borracha butílica, possuindo sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar. O miolo é auto lubrificado, removível e não envelhece. Conta com vedação altamente resistente a diferentes condições climáticas. Tamanho 48/50 cm de circunferência. Peso 150/160 g.	50	PAR	R\$ 54,63	R\$ 2.731,67
23	BOLA DE FUTEBOL CAMPO (adulto): Bola de futebol de campo adulto, peso 410/450 g, diâmetro de 68/70 cm, termotec, PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado, câmara airbility, aprovada de acordo com as normas da FIFA, 1ª linha e garantia de fábrica.	150	UND	R\$ 283,97	R\$ 42.595,00
24	BOLA DE FUTEBOL CAMPO: Bola de futebol de campo com 8 gomos, peso 360/390 g, diâmetro de 64/66 cm, costurada, miolo slip system removível e lubrificado, câmara de butil PVC, aprovada de acordo com as normas da FIFA, garantia de fábrica.	150	UND	R\$ 262,30	R\$ 39.345,00
25	BOLA DE HANDEBOL: Bola com 54/56 cm de circunferência; com peso entre 325/400 g; câmara airbility; costurada; matrizada, PVC, miolo slip system removível e lubrificado. Tamanho H1, H2. De acordo solicitação da contratante.	40	UND	R\$ 203,97	R\$ 8.158,67
26	BOLA DE VOLEIBOL (infantil): Com 60/63 cm de circunferência, 240/270 g, câmara airbility, matrizada, PU, miolo slip system removível e lubrificado.	40	UND	R\$ 164,30	R\$ 6.572,00
27	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL: Pes260/280grs, diâmetro de 65/67 cm, com 18 gomos, câmara airbility, matrizada, PU, miolo slip systemremovível e lubrificado de acordo com as normas da CBV.	50	UND	R\$ 427,97	R\$ 21.398,33
28	BOLA FUTSAL (adulto): Termotec profissional com 61-64 cm de circunferência, peso 410/440 g, câmara	150	UND	R\$ 300,63	R\$ 45.095,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	airbulity, termotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado.				
29	BOLA FUTSAL (infantil): Com circunferência 50-55 cm; peso 300-350 g; câmara airbility, termotec, PU, miolo slip system removível e lubrificado	80	UNID	R\$ 142,97	R\$ 11.437,33
30	BOLA GRD DE GINÁSTICA RITMICA 300 G: Material vinil (atóxico), lisa, semi brilho, com diversas opções de cores. Dimensão 50/52 cm de circunferência; 16 cm de diâmetro e peso de 300 g.	30	UND	R\$ 179,63	R\$ 5.389,00
31	BOLA PARA TÊNIS (Tubo com 3 unidades): Material de feltro macio, resistente e de alta qualidade; serve para todos os tipos de quadra, bola aprovada pela Federação Internacional de Tênis.	10	UND	R\$ 88,67	R\$ 886,67
32	BOLA PARA TÊNIS DE MESA: Bola para tênis de mesa.	100	UND	R\$ 4,97	R\$ 496,67
33	BOLA SUIÇA GYM BALL 65 CM: Composição em PVC (Policloreto de Vinila). Dimensões aproximadas de 65 cm, com resistência de até 300 Kg. Acompanha uma bomba. Sistema ante-explosão, antiderrapante. Cores variadas.	10	UND	R\$ 141,63	R\$ 1.416,33
34	BOLSA PRA TRANSPORTE DE MATERIAL ESPORTIVO (Tamanho G): Confeccionada em nylon, com alças laterais, bolso lateral e costura reforçada nas laterais. Tamanho grande.	20	UND	R\$ 136,63	R\$ 2.732,67
35	BOLSA PRA TRANSPORTE DE MATERIAL ESPORTIVO (Tamanho M): Confeccionada em nylon, com alças laterais, bolso lateral e costura reforçada nas laterais. Tamanho médio.	20	UND	R\$ 131,63	R\$ 2.632,67
36	BOMBA DE INFLAR BOLA DUPLA AÇÃO: Material em plástico resistente; dimensões do Produto em 21 cm de altura; peso Aproximado de 80 g; dupla ação infla nos dois sentidos.	20	UND	R\$ 61,30	R\$ 1.226,00
37	CALÇA PARA GOLEIRO: Malha 100% poliéster, em fio hidromax, Tamanho P, M, G e GG adulto. Cores de acordo solicitação da contratante.	10	UND	R\$ 211,30	R\$ 2.113,00
38	CALÇA TACTEL: Calça Tactel, 100% Poliéster.	30	UND	R\$ 149,30	R\$ 4.479,00
39	CALÇÃO ESPORTIVO: Com costura dupla, forrado, malha 100% poliéster, em fio hidromax. Tamanho P, M, G e GG adulto. Personalização de cores e artes de acordo solicitação da contratante.	600	UND	R\$ 51,30	R\$ 30.780,00
40	CALIBRADOR PARA BOLA DE VALVULA ANALÓGICO: Calibrador para bola de plástico com válvula analógica, agulha e peso de 70 g.	10	UND	R\$ 101,63	R\$ 1.016,33
41	CAMA ELASTICA (PULA PULA) 4,27M: Estrutura em aço galvanizado, com sistema de impulsão com lona de salto em poliéster e 72 molas. Possui 4 pés inteiros com suporte de borracha em formato	10	UND	R\$ 4.389,20	R\$ 43.892,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	"U"; proteção das molas em espuma revestida em PVC. Tela de proteção em malha fina com altura de 1,7 m que são fixadas em hastes de plástico resistente e com pontas arredondadas. Sistema de montagem por encaixe e parafusos. Escada para subir e Suporta até 200 kg.				
42	CAMISA PARA UNIFORME ESPORTIVO: Camisa em malha 100% poliéster, em fio hidromax. Manga curta e gola careca. Tamanho P, M, G, GG adulto. Personalização de cores e artes de acordo solicitação da contratante.	600	UND	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00
43	CANELEIRA FUTEBOL OU FUTSAL: Confeccionada em PVC, elástico, velcro. Forro 100% de E.V.A.	80	PAR	R\$ 27,97	R\$ 2.237,33
44	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO: Cabedal em PU, Solado em borracha com travas fixas. Fechamento cadaço para melhor ajuste aos pés. Peso aproximadamente 240 g. Garantia de 90 dias contra defeito de fabricação. Numeração e cores de acordo solicitação do contratante.	60	PAR	R\$ 204,97	R\$ 12.298,00
45	CHUTEIRA PARA FUTSAL: Cabedal em material sintético com detalhes em têxtil. Solado em borracha para maior tração e segurança. Lingueta macia e flexível. Palmilha em EVA, forrado e removível. Forro têxtil Interno com reforço acolchoado na região do calcanhar, para maior conforto e proteção. Ajuste com cadaço simétrico. Peso Aproximado de 230 g. Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação. Cores e tamanhos variados de acordo solicitação do contratante.	70	PAR	R\$ 198,30	R\$ 13.881,00
46	CINTO DE TRAÇÃO: Cinto de tração confeccionado em material resistente e ajustável na cintura.	10	UND	R\$ 372,30	R\$ 3.723,00
47	COLCHONETE (90 x 60 x 3 cm): Tamanho 90 x 60 x 3 cm; composição interna Espuma de poliuretano; Capa em NAPA, com brilho; costura reforçada e 90 dias contra defeitos de fabricação.	100	UND	R\$ 87,63	R\$ 8.763,33
48	COLETE LISO: Colete liso confeccionado em tecido 100% poliéster, com viés lateral e elástico. Personalizado de acordo solicitação da contratante e cores variadas.	200	UND	R\$ 29,97	R\$ 5.993,33
49	CONE COM 24 CM FURADO COM BARREIRA; Cone confeccionado em plástico resistente com furos de 7, 14 e 19 cm de altura. Bastão em polietileno e pvc rígido com 80 cm.	40	PAR	R\$ 49,30	R\$ 1.972,00
50	CONE COM 50 CM: Confeccionado em plástico resistente nas cores laranja e	100	UND	R\$ 55,63	R\$ 5.563,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	branco.				
51	CONE COM 75 CM: Confeccionado em plástico resistente nas cores laranja e branco.	30	UND	R\$ 94,63	R\$ 2.839,00
52	CORDA DE PULAR DE PVC: Corda em material PVC, tamanha: 2,75 m. Empunhaduras em plástico e com rotação. Peso aproximado de 110 g.	100	UND	R\$ 31,97	R\$ 3.196,67
53	CORDA NAVAL PARA TREINAMENTO FISICO: Corda naval fabricada em 100% poliéster, material de alta resistência e qualidade. Tamanho de 9 metros de comprimento, 38 mm de diâmetro e empunhaduras emborrachadas para melhor aderência.	10	UND	R\$ 436,63	R\$ 4.366,33
54	CORDA SISAL: Corda sisal torcida, 10 mm de espessura 3/8, fio Natural.	10	UND	R\$ 93,97	R\$ 939,67
55	CRONÔMETRO PROFISSIONAL: Com as funções Cronômetro eletrônico; Hora/Data; alarme/Despertador; dimensão 7 x 9 x 2 cm (largura x altura x espessura).	10	UND	R\$ 111,97	R\$ 1.119,67
56	DISCO DE DESLIZAMENTO PARA TREINAMENTO FUNCIONAL (SLIDE): Material em PVC e injetado de E.V.A. Quantidade: 01 par com dimensões de 24 cm comprimento por 13 cm de largura e 0,9 cm espessura. Peso do Produto 80 g.	10	PAR	R\$ 90,30	R\$ 903,00
57	DISCO DE EQUILIBRIO PARA TREINAMENTO FUNCIONAL: Almofada De Equilíbrio feita com Policloreto de Vinila, com 33 cm de diâmetro. Suporta até 150 kg. Possui superfície rugosa dos 2 lados com pinos diferentes, de um lado são mais altos para serem usados para melhorar a circulação sanguínea. Cores variadas. Bomba de inflar inclusa.	6	UND	R\$ 173,63	R\$ 1.041,80
58	DISCO DE MARCAÇÃO (Pratinho): Fabricado em plástico, tamanho único e cores variadas.	200	UND	R\$ 7,13	R\$ 1.426,67
59	ELÁSTICO REVESTIDO EM TECIDO PARA CINTO DE TRAÇÃO DE 1 (UM) METRO: Tensão media, com espessura de 08 mm, dupla camada de elástico, a qual dobra a tensão. Podendo esticar até 80% do seu tamanho sem danificar. Em cada uma das extremidades do elástico, possui um mosquetão de 5 cm para fixação. Elástico revestido com tecido de proteção. Acompanha alça de fixação.	20	UND	R\$ 132,97	R\$ 2.659,33
60	ELÁSTICO REVESTIDO EM TECIDO PARA CINTO DE TRAÇÃO DE 2 (DOIS) METROS: Tensão media, com espessura de 08 mm, dupla camada de elástico, a qual dobra a tensão. Podendo esticar até 80% do seu tamanho sem danificar. Em cada uma das	20	UND	R\$ 207,63	R\$ 4.152,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	extremidades do elástico, possui um mosquetão de 5 cm para fixação. Elástico revestido com tecido de proteção. Acompanha alça de fixação.				
61	ESCADA DE COORDENAÇÃO PARA TREINAMENTO FÍSICO E AGILIDADE: Escada com 5 metros de comprimento feito com fita de polipropileno; 50 cm de largura e 40 cm de altura com bolsa para transporte e armazenamento.	5	UND	R\$ 172,97	R\$ 864,83
62	ESTACA PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE. Feita em PVC e aço, com 1,60 m de altura. Kit com 8 unidades.	5	KIT	R\$ 669,97	R\$ 3.349,83
63	FAIXA PARA CAPITÃO: Faixa pra capitão neoprene com velcro, tamanho adulto e infantil.	30	UND	R\$ 25,30	R\$ 759,00
64	FITA DEMARCATÓRIA PARA QUADRA DE JOGOS (AREIA): Fita demarcatória para quadra de areia ou saibro. Produzida em PVC, com 5 cm de largura. Produzida em PVC flexível, com ranhuras longitudinais, antiderrapante e com proteção UV, que aumenta a vida útil da fita quando exposta ao tempo. Cor de acordo com solicitação do contratante.	20	KIT	R\$ 265,30	R\$ 5.306,00
65	FITA PARA ALONGAMENTO E TREINAMENTO FÍSICO: Costuras duplas reforçadas e totalmente eletrônicas, garantindo qualidade e durabilidade. Confeccionado em fita de nylon de 4 cm; 6 elos para prender os pés. Medida aproximada de 1,94 m. Possui dez alças de aproximadamente 20 cm. Material resistente e rígido (não é elástico).	20	UND	R\$ 152,97	R\$ 3.059,33
66	FITA TRX (ELEVÇÃO E EXERCÍCIOS): Capacidade até 220 kg. Fita em nylon ultrarresistente, com travas em argolas de metal.	10	PAR	R\$ 199,97	R\$ 1.999,67
67	HALTER EMBORRACHADO 0,5 kg: Com o revestimento em PVC e halteres tipo bola, com 03 meses de garantia.	6	PAR	R\$ 21,63	R\$ 129,80
68	HALTER EMBORRACHADO 1 kg: Com revestimento em PVC e halteres tipo bola, com 03 meses de garantia.	6	PAR	R\$ 56,60	R\$ 339,60
69	HALTER EMBORRACHADO 2 kg: Com revestimento em PVC e halteres tipo bola, com 03 meses de garantia.	6	PAR	R\$ 113,20	R\$ 679,20
70	HALTER EMBORRACHADO 3 kg: Com revestimento em PVC e halteres tipo bola, com 03 meses de garantia.	6	PAR	R\$ 169,80	R\$ 1.018,80
71	HALTER EMBORRACHADO 4 kg: Com revestimento em PVC e halteres tipo bola, com 03 meses de garantia.	6	PAR	R\$ 226,40	R\$ 1.358,40
72	HALTER EMBORRACHADO 5 kg: Com revestimento em PVC e halteres tipo bola, com 03 meses de garantia.	6	PAR	R\$ 279,67	R\$ 1.678,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



73	JOGO DE DAMAS: Estojo e peças na madeira. Total de 42 peças. Fundo do estojo com jogo de trilhas.	30	UND	R\$ 83,30	R\$ 2.499,00
74	JOGO DE DOMINÓ: Jogo de dominó contendo 28 peças com formato profissional, cor marfim, peças em osso com esfera central para facilitar a mexida das pedras na hora de misturar, material resistente e de alta qualidade e estojo para guardar as peças.	40	UND	R\$ 68,97	R\$ 2.758,67
75	JOGO DE DOMINÓ: Jogo de dominó contendo 28 peças com formato profissional, cor preta, peça em resina, material resistente e de alta qualidade e estojo para guardar as peças.	30	UND	R\$ 37,63	R\$ 1.129,00
76	JOGO DE UNO: Com 114 Cartas em cartão no formato 56 mm x 87 mm.	30	UND	R\$ 34,97	R\$ 1.049,00
77	JOGO DE XADREZ: Estojo e peças na madeira. Total de 32 peças.	20	UND	R\$ 94,63	R\$ 1.892,67
78	JOGOS ESCOLARES DE ESTRATEGIA, TIPO DETETIVE.	50	UND	R\$ 122,63	R\$ 6.131,67
79	JOGO PEGA VARETA COMUM	50	UND	R\$ 15,97	R\$ 798,33
80	KIMONO PARA ARTES MARCIAIS COM FAIXA ADULTO: Confeccionado em brim, sendo 100% algodão.	100	UND	R\$ 414,97	R\$ 41.496,67
81	KIMONO PARA ARTES MARCIAIS COM FAIXA INFANTIL: Confeccionado em brim, sendo 100% algodão.	100	UND	R\$ 374,63	R\$ 37.463,33
82	KIT BADMINTON (2 RAQUETES, 3 PETECAS E BOLSA)	10	KIT	R\$ 226,30	R\$ 2.263,00
83	KIT BANDEIRA PARA ESCANTEIO DE CAMPO DE FUTEBOL: Haste fabricada em plástico resistente e flexível. Altura de 1,5 m, com bandeiras em tecido sintético 44 x 35,5 cm.	5	KIT	R\$ 846,63	R\$ 4.233,17
84	KIT BANDEIRAS PARA ARBITRO: Kit de Bandeira quatro Gomos para Arbitro. Tecido de nylon, impermeável, fluorescente, sendo confeccionada com 40 cm x 40 cm. Cor: Laranja e Amarelo.	4	KIT	R\$ 189,97	R\$ 759,87
85	KIT CARTÃO PARA ARBITRO: Kit cartão para arbitro com 03 cartões (amarelo, azul e vermelho) com lápis e marcador: material termoplastic.	10	KIT	R\$ 25,97	R\$ 259,67
86	KIT TRÊS MASTROS E SUPORTE DE MADEIRA PARA EXPOSIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS.	10	KIT	R\$ 1.533,30	R\$ 15.333,00
87	KIT MINI BAND COM 5 NÍVEIS DE RESISTENCIA: Kit com 5 mini elásticos com 5 níveis de resistência: Ultra Leve; Leve; Médio; Forte e Ultra Forte.	20	KIT	R\$ 109,63	R\$ 2.192,67
88	KIT SQUEEZE COM UM CESTO E 6 GARRAFINHAS: Kit com 6 garrafas de plástico com capacidade para 1000 ml, com 7,5 cm de largura, 24 cm de altura, no modelo Squeeze; bico automático; alça com ajuste de altura para facilitar o transporte durante o	20	KIT	R\$ 221,97	R\$ 4.439,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	uso. Corpo da cesta com 30 cm de largura, 20 cm de altura.				
89	KIT SUPER BAND 4 INTENSIDADES: Contem 1 Band Leve com 1,3 mm; 1 Médio com 2,2 mm; 1 Forte com 3,2 mm e 1 Extra forte com 4,4 mm. Material em Látex. Comprimento de 1,02 m.	10	KIT	R\$ 429,63	R\$ 4.296,33
90	KIT UNIFORME PARA ARBITRO: Kit uniforme de árbitro sendo composto por 01 camisa 100% poliéster, no fio Hidro Max; 01 bermuda 100% poliéster, com bolsos laterais e traseiro em malha hidromax. Tamanhos e cores diversas de acordo solicitação da contratante.	10	KIT	R\$ 266,30	R\$ 2.663,00
91	LUVA PARA GOLEIRO SEMIPROFISSIONAL (ADULTO): Material da palma é SDG (Super Dense Grip) com 5 mm de espessura; Material do dorso Super Grip; Corte de luva Curvo Garra System para facilitar a mobilidade das mãos do goleiro.	15	PAR	R\$ 198,30	R\$ 2.974,50
92	MEDALHA CRESPA 70 mm: Medalhas 70 mm com 7 cm de diâmetro, personalizada com resina na frente e gravação na parte de trás de acordo solicitação da contratante.	1500	UND	R\$ 12,97	R\$ 19.450,00
93	MEIÃO ESPORTIVO: Composição 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster e 6 % elastodieno. Meião cano longo e feito com punho duplo, com elástico reforçado no tornozelo, pé atalhado. Com 2 silk, sendo um com o escudo da agremiação e um com número. Tamanho do 38 a 44 e cores de acordo solicitação da contratante.	600	PAR	R\$ 35,80	R\$ 21.480,00
94	MESA PARA FUTEMESA (MODELO PROFISSIONAL). Produzido em MDF Ultra; superfície do Tampo em duplo adesivamento; resistente à riscos, cigarros, fogo, abrasão. Anti Intempéries, podendo ficar 24hs Sob sol, chuva, maresia. Dimensões 2.76 (C) x 1.70 (L) x 0,76 (A). Personalização a pedido da contratante. Garantia de 3 meses contra problema estrutural da mesa. Esta garantia deixará de valer caso os problemas aconteçam devido ao mau uso da mesma.	3	UND	R\$ 7.899,97	R\$ 23.699,90
95	MESA PARA PEMBOLIM (TOTÓ): Mesa de pebolim feito em MDF, com 1,36 m de Comprimento, 0,79 m de largura e 0,92 m de Altura. Peso aproximado de 50 kg. 09 bolas para o jogo inclusas.	3	UND	R\$ 5.133,30	R\$ 15.399,90
96	MESA PARA TÊNIS DE MESA: Mesa para tênis de mesa MDF (ping-pong) tamanho oficial com kit completo.	3	UND	R\$ 2.943,30	R\$ 8.829,90
97	MINI JUMP PROFISSIONAL 32 MOLAS COM ARO DE REFORÇO: Cama Elástica Trampolim confeccionada em	10	UND	R\$ 666,30	R\$ 6.663,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	tubo redondo de aço com aro de reforço. Pintura em epóxi e os pés Fixos. 32 molas fixadas a tela por 16 suportes de aço. Pés em PVC antiderrapantes removíveis que se encaixam. Peso aproximado de 8,2 kg. Peso Estático máximo suportado por usuário de 180 kg.				
98	PARAQUEDAS PARA TREINAMENTO FUNCIONAL: Fabricado em nylon, com rede de fixação, ponto de ancoragem e bolsa para guardar o paraquedas.	10	UND	R\$ 309,63	R\$ 3.096,33
99	PETECA SIMPLES: Sua base é composta de borrachas, em camadas sobrepostas a qual acondiciona penas coloridas. Peteca Oficial com pena de ganso colorida medindo 20x4x4 aproximadamente.	30	UND	R\$ 36,30	R\$ 1.089,00
100	PLACA DE HOMENAGEM: O Estojo mede: 20 x 16 cm. A placa em Aço Inox: mede 17 x 11 cm.	10	UND	R\$ 225,63	R\$ 2.256,33
101	PLACAR DE MESA MARCADOR MANUAL DE PONTOS: Material em PVC com marcação de até 7 sets e 31 pontos. Formato fechado de bolsa para facilitar o transporte e conservação.	4	UND	R\$ 304,63	R\$ 1.218,53
102	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA COM IMÃ E CANETA: Material em metal com acabamento em plástico. Tamanho: 24x36cm. Acompanha jogo de imãs com 23 peças sendo 11 azuis, 11 vermelhas, Uma branca e canetão com velcro que funciona como apagador. Peso aproximado de 500 gramas. Garantia de 90 dias contra defeito de fabricação.	10	UND	R\$ 215,30	R\$ 2.153,00
103	QUEBRA CABEÇA PARA CRIANÇA MAXIMO 100 PC	40	UND	R\$ 60,63	R\$ 2.425,33
104	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA: Feita em madeira com revestimento de borracha nos dois lados; Peso de cada Raquete 110/130 gramas e Dimensões de 25 cm de comprimento, 14 cm de largura e cm de espessura.	10	PAR	R\$ 56,93	R\$ 569,33
105	REDE PARA CESTA DE BASQUETEBOL: Fio de nylon 3 mm c/ 12 pontos de fixação.	10	PAR	R\$ 127,63	R\$ 1.276,33
106	REDE PARA BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL: Fio de 4 mm, trançado, malha 15 cm, com as medidas de 7,50 m (largura), 2,50 m (altura), 2,00 m (profundidade), modelo Europeu/México, no fio de seda, 100% polipropileno virgem com proteção U.V contra ação dos raios.	20	PAR	R\$ 1.566,63	R\$ 31.332,67
107	REDE PARA BALIZA DE FUTSAL OFICIAL: Fio de 4 mm, trançado, malha 12 cm, com as medidas oficiais de 3,20 m de largura, 2,10 m de altura, 1,00 m de profundidade, modelo standard, fio de seda 100% polipropileno virgem com proteção U.V contra ação dos raios	15	PAR	R\$ 816,63	R\$ 12.249,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	ultravioleta e ações climáticas.				
108	REDE PARA FECHAMENTO DE QUADRA E CAMPO: Fabricada no fio 04 em nylon.	1000	M²	R\$ 24,30	R\$ 24.300,00
109	REDE PARA PETECA: Rede p/ jogo de peteca c/ 09 mts. Confeccionada em fio de nylon nº 02.	10	UND	R\$ 271,30	R\$ 2.713,00
110	REDE PARA TÊNIS DE MESA COM SUPORTE: Rede para Tênis de Mesa em nylon, medindo 100 cm de largura por 10 cm de altura. Dois suportes para a rede em ferro esmaltado.	4	UND	R\$ 93,30	R\$ 373,20
111	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL: Fio de polietileno (nylon), com 2 mm, trançado, medindo 9,5 m x 1,00 m, com 4 faixas de algodão, dubladas, impermeável, com 5 cm de largura, com ilhós metálicos e revestimento interno em couro sintético nas pontas para amarração.	6	UND	R\$ 459,97	R\$ 2.759,80
112	ROLO DE MASSAGEM PARA LIBERAÇÃO MIOFASCIAL: Rolo de massagem para liberação miofascial feito em PVC, ABS, Espuma vinílica acetinada. 45 cm (C) x 13,3 cm (L).	5	UND	R\$ 205,97	R\$ 1.029,83
113	STEP DE EVA (Etil Vinil Acetato). Step feito em EVA (Etil Vinil Acetato), Com dimensões 90x30x14cm, com peso aproximado de 5,5 Kg. Cores variadas.	30	UND	R\$ 255,63	R\$ 7.669,00
114	TATAME E.V.A: Tatame E.V.A 100% atóxicos, de acordo com a ABNT, alta durabilidade para ambientes internos, também podendo ser utilizados em áreas externas por ter proteção contra raios UV, com montagem por encaixe, tamanho 1 x 1 m com espessuras de 30 mm, duas cores.	120	UND	R\$ 173,30	R\$ 20.796,00
115	TORNOZELEIRA DE PESO 3 KG: Material em Nylon Reforçado com dimensões: 48 x 18 x 3 cm. Costura reforçada evitando o vazamento do enchimento. Fechamento em velcro e peso: 3 kg para cada perna.	5	PAR	R\$ 105,97	R\$ 529,83
116	TORNOZELEIRA DE PESO 5 KG: Material em Nylon Reforçado com dimensões: 48 x 18 x 3 cm. Costura reforçada evitando o vazamento do enchimento. Fechamento em velcro e peso: 5 kg para cada perna.	10	PAR	R\$ 140,97	R\$ 1.409,67
117	TROFÉU 45 cm	50	UND	R\$ 297,30	R\$ 14.865,00
118	TROFÉU 55 cm	30	UND	R\$ 336,97	R\$ 10.109,00
119	TROFÉU 75 cm	30	UND	R\$ 699,63	R\$ 20.989,00
120	TROFÉU 100 cm	20	UND	R\$ 1.071,67	R\$ 21.433,33
121	TROFÉU 120 cm	20	UND	R\$ 1.323,33	R\$ 26.466,67
122	TROFÉU 150 cm	20	UND	R\$ 1.580,67	R\$ 31.613,33
123	TROFEU DE VIDRO. Vidro temperado, com formato diagonal e 16 cm x 21 cm, com cola resistente. Arte à escolha do contratante.	30	UND	R\$ 1.117,30	R\$ 33.519,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.053.916,30



**Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o §1º do art. 23 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 214/2024.*

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para o objeto deste estudo técnico preliminar foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada:

- Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

Justifica-se, portanto, forma da pesquisa de mercado que foi utilizada para se obter os preços, além do que já foi supracitada de forma clara e objetiva, tal escolha também visa dar celeridade ao processo, uma vez que o Município de São Geraldo da Piedade.

Com base nos valores cotados o custo da demanda é de aproximadamente **R\$ 1.053.916,30 (hum milhão e cinquenta e três mil e novecentos e dezesseis reais e trinta centavos)**. Para a aquisição objeto deste estudo preliminar, a efetuada pesquisa realizada resultou em formação de planilha utilizando a métrica de “**Mediana de Preço**” para a aquisição.

9. JUSTIFICATIVA DA REGIONALIDADE

A Constituição Federal de 1983 no artigo 170 trata da ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social. Um dos princípios elencados é que deve dar tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no país. Esse princípio se concretizou com edição em 2006 da Lei Complementar nº 123 que regulamentou uma série de tratamentos diferenciados em termos tributários, fiscais facilidade para acesso a mercados, associativismo, estímulo ao crédito e inovação e simplificação das relações de trabalho, dentre outros.

Também tratou também a Constituição, em artigo 179, do tratamento diferenciado pelos entes federados com objetivo de incentivo:

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

Em 2006, entretanto, foi sancionada a Lei Complementar nº 123 de incentivo às microempresas e empresas de pequeno porte para acesso ao mercado, inclusive quanto à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos de forma a ampliar a eficiência das políticas públicas.

A Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 – nova Lei de Licitações – através do “caput” do art. 4º – manteve o direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, ao dispor que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Quanto ao tratamento a ser concedido a ME/EPP, cite-se o art. 47 da Lei Complementar 123/2006:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.** (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (grifo nosso)

Ainda, a definição da participação exclusiva de ME/EPP se dá a partir do valor do Grupo/Item a ser licitado, com base no art. 48 da Lei Complementar 123/2006:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Basicamente, sabe-se que as principais alterações promovidas pela LC nº 147/14 na LC nº 123/06 foram:

1. Ampliação do prazo para comprovação da regularidade fiscal (art. 43, § 1º);
2. Licitação exclusiva para ME e EPP (art. 48, inc. I);
3. Subcontratação sem limite de ME e EPP (art. 48, inc. II);
4. Cotas de objetos divisíveis (art. 48, inc. III);
5. Prioridade de contratação para ME e EPP sediadas local ou regionalmente (art. 47);
6. Margem de preferência para contratação de ME e EPP (art. 48, § 3º);
7. Desnecessidade de previsão no instrumento convocatório (art. 49, inc. I); e, finalmente,
8. Preferência nas dispensas de licitação tratadas pelos incisos I e II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21 (art. 49, inc. IV).

A União regulamentou o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte ao editar o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, priorizando o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas, nos termos do disposto neste Decreto, com objetivo de: (Redação dada pelo Decreto nº 10273, de 2020)

I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;

II - ampliar a eficiência das políticas públicas; e

III - incentivar a inovação tecnológica.

§ 1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública federal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

§ 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação;

II - âmbito regional - limites geográficos do Estado ou da região metropolitana, que podem envolver mesorregiões ou microrregiões, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; e

Como visto acima, a redação do art. 47 da Lei Complementar nº 123/06 estabelece um dever de prioridade, ou seja, nos certames públicos deflagrados há de se dar preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, independentemente de qualquer legislação específica editada pelo ente licitante.

No mesmo sentido a Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece em seu art. 4º que aplicam-se às licitações e contratos disciplinados pela Lei as disposições constantes dos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Apesar da grande importância para o desenvolvimento e crescimento do país, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais apresentam grandes dificuldades para se manterem no mercado, motivo pelo qual se verificou a necessidade de criação de políticas públicas voltadas a estimular o crescimento e a competitividade desse setor.

As microempresas e empresas de pequeno porte, devido ao seu grande potencial de geração de emprego e renda, vêm se destacando ao longo dos últimos anos como importante base de sustentação da economia a nível mundial.

Segundo dados do IBGE, as microempresas e empresas de pequeno porte representam 20% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, sendo responsáveis por 60% dos 94 milhões de empregos no país. Além disso, constituem 99% dos 6 milhões de estabelecimentos formais existentes no país. O comércio apresenta-se como setor preferencial, seguido por serviços, indústria e construção civil.



Fala-se muito no conceito de “Função Social da Licitação”, onde o processo licitatório deixa de ser apenas uma atividade instrumental utilizada para se alcançar especificamente a finalidade de contratação, passando a ser vista como uma forma de fomentar o desenvolvimento local.

O Governo Federal denominou essa nova função da licitação de “poder de compra do Estado”, devendo ser utilizada para estimular o desenvolvimento econômico sustentável, a geração de emprego e renda para a sociedade e a erradicação da pobreza extrema.

Tendo em vista a grande importância das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais para o desenvolvimento da economia do país, conjugada com a função social atribuída às licitações e, por consequência, aos processos de compras governamentais, verificou-se a necessidade de incentivo, por parte do Governo, à inclusão dessas empresas nos processos de compras públicas.

Para atender a essa demanda, o Governo do Município de São Geraldo da Piedade, com base na Constituição Federal de 1988 na Lei 123/02, estabeleceu, como meta prioritária, a instituição de uma política de compras governamentais que priorize as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

Permitindo uma maior participação das empresas situadas no Município e região participantes, ocorre uma contribuição relevante para que as riquezas geradas em decorrência da política social e contribuição para o desenvolvimento da economia local e regional.

O art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 afasta a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48 quando não houver um mínimo de três fornecedores competitivos, enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local ou regionalmente.

Segundo entendimento já proferido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o alcance da expressão “regionalmente”, para fins do art. 49, inciso II, da Lei Complementar n. 123/06, deve ser delimitado, definido e justificado pela própria Administração, no âmbito de cada procedimento licitatório. O Administrador deverá demonstrar, motivadamente, que foram levados em consideração as particularidades do objeto licitado, bem como o princípio da razoabilidade e os objetivos do tratamento diferenciado dispensado às MEs e EPPs, previstos no art. 47 da Lei Complementar n. 123/06.

Não há na própria lei complementar nenhuma definição sobre o critério de regionalidade descrito no inciso II do artigo 49 da LC 123/2006, citando a afirmação do TCE/MG, no Processo 887.734 de 03/07/2013 de que:

a) O alcance da expressão “regionalmente”, para fins do art. 49, inciso II, da Lei Complementar n. 123/06, **deve ser delimitado, definido e justificado pela própria Administração, no âmbito de cada procedimento licitatório.**

b) Quando da delimitação e da definição, o Administrador deverá demonstrar, motivadamente, que foram levados em consideração as particularidades do objeto licitado, bem como o princípio da



razoabilidade e os objetivos do tratamento diferenciado dispensado às MEs e EPPs, previstos no art. 47 da Lei Complementar n. 123/06. (grifo nosso)

Nos termos do §3º do artigo 25 da CF, foi concedida competência ao Estado, a criação por meio de Lei Complementar de instituição de regiões metropolitanas, aglomerações e microrregiões:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

(...).

§ 3º Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

De acordo com a Constituição do Estado de Minas Gerais:

Art. 10 – Compete ao Estado:

(...)

X – instituir região metropolitana, aglomeração urbana e microrregião;

(...)

Art. 42 – O Estado poderá instituir, mediante lei complementar, região metropolitana, aglomeração urbana e microrregião constituídas por agrupamento de Municípios limítrofes, para integrar o planejamento, a organização e a execução de funções públicas de interesse comum.

Foram então definidas, em se tratando de competências Municipais os incisos I e II do artigo 30 da Constituição Federal que assim diz:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

Nesse contexto surgiu o Decreto Municipal nº 148, de 04 de junho de 2021, que tem por objetivo aumentar a participação das MEs, EPPs e MEIs nas compras públicas municipais, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Município de São Geraldo da Piedade e região.

O Decreto acima regulamentou o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública do Município de São Geraldo da Piedade, e em seu art. 9º expõe sobre a consideração de empresas sediadas local ou regionalmente:

Art. 9º. (...)



§ 1º. Para fins de aplicação dos benefícios dispostos neste Decreto, serão consideradas sediadas local ou regionalmente as microempresas e empresas de pequeno porte que possuam sede:

a) no Município de São Geraldo da Piedade/MG, ou

b) **Microrregião de Governador Valadares**¹ - (Alpercata, Campanário, Capitão Andrade, Coroaci, Divino das Laranjeiras, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocêncio, Galiléia, Governador Valadares, Itambacuri, Itanhomi, Jampruca, Marilac, Matias Lobato, Nacip Raydan, Nova Módica, Pescador, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixo, São José da Safira, São José do Divino, Sobralia, Tumiritinga e Virgolândia), conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, podendo o instrumento convocatório definir outra delimitação, desde que respeitado o limite territorial do Estado de Minas Gerais.

Desta forma, é necessário definir, por norma local ou no instrumento convocatório, o que o ente entende por local e por regional. Se o primeiro geralmente coincide com o município e não gera muitas dúvidas, o segundo vai variar conforme cada realidade. Pode-se usar alguma classificação de divisão territorial do estado, do IBGE.

Como já citado, o município de São Geraldo da Piedade editou Decreto que concede tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, considerando os limites geográficos definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Ressalta-se que, no local e região delimitada para o certame, existem diversas empresas em condições de atender ao objeto constante no futuro instrumento convocatório, conforme descrito abaixo:

- **VARIEDADES SANTOS LTDA - CNPJ:03.768.774/0001-55;**
- **SANTOS E FREITAS LTDA - CNPJ:17.072.763/0001-40;**
- **M&C VAREJO LTDA – CNPJ:20.267.071/0001-62;**
- **JL UTILIDADES ESCOLARES - CNPJ:52.381.503/0001-58;**
- **HERBAYNE UNIFORMES – CNPJ:17.981.350/0001-89;**
- **WR MATERIAL ESCOLAR & ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ:45.980.116/0001-72;**
- **Planeta Sport – CNPJ:03.905.037/0001-57;**
- **FABRI WILLIAM DUTRA GARCIA - CNPJ:46.554.235/0001-26**

Visando justificar a regionalização da licitação para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico

¹ https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/arquivos/2016/ligminas_10_2_04_listamesomicro.pdf



local e garantir a competitividade e sustentabilidade do processo licitatório, pontuamos e apresentamos aqui algumas justificativas:

1. Promoção do Desenvolvimento Local

- Fomento à Economia Regional: Ao priorizar ME e EPP locais, a licitação contribui diretamente para o fortalecimento da economia da região, mantendo o capital circulando dentro da comunidade e gerando empregos locais.
- Redução de Desigualdades Regionais: Incentivar a participação de empresas locais nas licitações públicas ajuda a reduzir as disparidades econômicas entre regiões mais desenvolvidas e aquelas menos favorecidas.

2. Facilitação da Logística e Redução de Custos

- Proximidade Geográfica: Empresas locais têm menor custo de transporte e logística, o que pode resultar em preços mais competitivos para a administração pública.
- Rapidez na Entrega: A proximidade entre o fornecedor e o local de entrega dos produtos facilita o cumprimento de prazos, garantindo maior eficiência no atendimento das necessidades públicas.

3. Fortalecimento das ME e EPP

- Incentivo ao Crescimento: Regionalizar a licitação permite que as ME e EPP tenham acesso a mercados que, de outra forma, seriam dominados por empresas de maior porte, promovendo seu crescimento e sustentabilidade.
- Capacitação e Competitividade: A participação em licitações regionais possibilita que ME e EPP desenvolvam suas capacidades e ampliem sua competitividade, preparando-as para mercados maiores e mais complexos no futuro.

4. Cumprimento de Políticas Públicas

- Atendimento a Normativas Legais: A legislação brasileira, por meio da Lei Complementar nº 123/2006 (Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), estabelece mecanismos de incentivo à participação de ME e EPP em licitações públicas, incluindo a possibilidade de regionalização.
- Responsabilidade Social e Econômica: A regionalização atende a uma política pública de responsabilidade social e econômica, promovendo o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento das pequenas empresas.

5. Garantia de Qualidade e Customização

- Conhecimento das Necessidades Locais: Empresas locais geralmente têm um melhor entendimento das especificidades e necessidades da região, possibilitando um serviço ou produto mais adequado e customizado.



➤ Acompanhamento e Controle: A proximidade permite um acompanhamento mais rigoroso e frequente dos produtos fornecidos, assegurando maior controle de qualidade e conformidade com o contratado.

Finalmente, visando subsidiar nossa justificativa e demonstrando a legalidade da adoção do critério de regionalização, colaciona-se entendimento deste e. Tribunal sobre o assunto:

DENÚNCIA N. 987564

DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. EXISTÊNCIA DE MÍNIMO DE TRÊS FORNECEDORES COMPETITIVOS. REGULARIDADE.

É possível a realização de procedimento licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte desde que haja um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como tais, sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Por estes motivos, justifica-se a Regionalização ora solicitada.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de materiais esportivos diversos, para atendimento às demandas de projetos sociais e eventos esportivos, promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer do Município de São Geraldo da Piedade/MG, por meio de um processo de registro de preços. A aquisição desses materiais é fundamental para a manutenção das ações já existentes e para a ampliação das políticas públicas de esporte e lazer, promovendo a inclusão social, o bem-estar físico e mental, além de contribuir para o desenvolvimento social de crianças, jovens, adultos e idosos.

O processo licitatório será conduzido por meio de PREGÃO, conforme as disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, observando todas as formalidades legais. A empresa vencedora se qualificará de acordo com os critérios estabelecidos no edital, sendo responsável pelo cumprimento integral das condições pactuadas.

Todos os elementos necessários para o atendimento da demanda administrativa, incluindo as obrigações e responsabilidades da contratada, bem como as especificidades do objeto, serão detalhados no Termo de Referência, que guiará a execução do contrato.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.



Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos materiais esportivos diversos, a Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade/MG, por meio da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, espera alcançar resultados concretos que impactem positivamente a comunidade local, fortalecendo a política pública de esporte e lazer.

Os principais resultados pretendidos com esta contratação são:

- **Garantir a continuidade dos projetos esportivos já existentes**, oferecendo suporte adequado às atividades que atualmente atendem crianças, jovens, adultos e idosos em diferentes modalidades;
- **Ampliar o número de oficinas e núcleos esportivos**, possibilitando a inclusão de novas modalidades e alcançando bairros e comunidades ainda não contemplados pelas ações regulares;
- **Aumentar o número de participantes nas atividades esportivas promovidas pelo Município**, incentivando a prática regular de atividades físicas e esportivas, com impactos diretos na saúde e qualidade de vida da população;
- **Elevar o nível de organização e qualidade dos eventos esportivos realizados**, mediante o uso de materiais adequados e em quantidade suficiente, melhorando a experiência de atletas, treinadores e público em geral;
- **Promover a inclusão social por meio do esporte**, especialmente de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, estimulando o convívio comunitário, o desenvolvimento de valores e o fortalecimento de vínculos sociais;
- **Reduzir o sedentarismo e os problemas associados à inatividade física**, estimulando hábitos saudáveis e colaborando para a prevenção de doenças crônicas;
- **Valorizar o esporte como ferramenta educacional e de formação cidadã**, contribuindo para o desenvolvimento integral dos participantes, com foco em disciplina, respeito, cooperação e responsabilidade.

Dessa forma, os investimentos em materiais esportivos não apenas atendem às demandas operacionais da Secretaria, como também contribuem diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de promoção da saúde, educação, cidadania e inclusão social por meio do esporte.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

No específico desta contratação, não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o serviço prestado.



14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada refere-se à **destinação inadequada dos resíduos gerados pelas embalagens dos materiais esportivos**. Após o recebimento e desembalarem dos produtos, as embalagens (em sua maioria compostas por plásticos, papéis e papelões) devem ser encaminhadas a um processo de triagem e, posteriormente, destinadas à **coleta seletiva ou outro serviço ambientalmente adequado**, conforme disponibilidade no município.

É importante destacar que a **adoção de práticas sustentáveis no manuseio e descarte desses resíduos** contribui para a redução do impacto ambiental e para a preservação dos recursos naturais. Tais ações incluem a separação correta dos materiais recicláveis, a diminuição do uso de embalagens descartáveis e o incentivo à reutilização sempre que possível.

Embora o fornecimento de materiais esportivos não envolva riscos ambientais relevantes do ponto de vista da operação em si, **a adoção de medidas preventivas quanto ao descarte dos resíduos sólidos** está alinhada aos princípios da responsabilidade socioambiental da administração pública.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Assim, entendemos e declaramos **VIÁVEL** esta contratação, nos moldes acima descritos.

17. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo. Os requisitos relevantes para aquisição foram adequadamente levantados e analisados.

As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista e com o histórico de consumo. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor.

As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo. O estudo justifica acerca da necessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Por todo o exposto, o servidor responsável por este estudo, **DECLARA**, que a pretendida aquisição descrita neste estudo alcança a **FINALIDADE** de proporcionar a prestação de serviços solicitada, desta forma, apresenta-se tecnicamente, mercadologicamente, e operacionalmente **VIÁVEL** e **ADEQUADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



18. LISTA DE ANEXOS

- Estimativa de Preço de Mercado – Balizamento de Preço;

Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade, 28 de abril de 2025

EVANDO PAINS DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer